



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4120 – E-mail: [ppgmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgmat@contato.ufsc.br)

**EDITAL Nº 07/PGMAT/2019**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S À BOLSA DE CAPACITAÇÃO DE 2019 DO**  
**SUBPROJETO CAPES-PRINT/UFSC LIDERADO PELO PROGRAMA DE PÓS-**  
**GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo interno destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC, em conformidade com o edital nº 41/2017 – Programa de Internacionalização CAPES-PRINT.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Este Edital visa oferecer bolsa para modalidade Capacitação em cursos de curta duração ou “*summer/winter schools*” no exterior, ou auxílios para participação em cursos à distância (MOOCs etc) a fim de alcançar o aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de treinamentos e capacitações técnicas, científicas ou pedagógicas de docentes membros da equipe do subprojeto “Desenvolvimento de Nanoestruturas e Incorporação em Produtos Funcionais” ou servidor técnico administrativo em educação que desenvolva atividades pertinentes à internacionalização dos seguintes Programas de Pós-Graduação participantes:

- a) Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PGMAT) - Líder;
- b) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (POSENQ);
- c) Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PGEAL).

### **2. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS**

2.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para Capacitação com vigência máxima de 3 (três) meses e início **entre janeiro e março de 2020**.

2.2. Pedidos de prorrogação do período no exterior no âmbito deste Edital são vedados, seguindo as Diretrizes do Edital Nº 41/2017 do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PRINT.

2.3. É vedado ao bolsista o acúmulo de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal durante o período de estudos no exterior.

### **3. DA ELEGIBILIDADE**

#### **3.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4120 – E-mail: [ppgmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgmat@contato.ufsc.br)

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil.
- II. Ser docente da UFSC vinculado à um PPG participante do subprojeto “Desenvolvimento de Nanoestruturas e Incorporação em Produtos Funcionais” ou servidor técnico administrativo em educação que desenvolva atividades pertinentes à internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFSC.
- III. Apresentar justificativa aderente aos objetivos do subprojeto.
- IV. Não acumular a bolsa no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública (federal, estadual ou municipal).
- V. Cumprir as exigências do Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289/2018: [https://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria\\_289\\_de-28-12-2018.pdf](https://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf)).
- VI. Não ter recebido bolsa da mesma modalidade no exterior nos últimos 24 meses.
- VII. Possuir registro de currículo na plataforma Lattes.
- VIII. **Possuir proficiência linguística mínima da língua do país de destino**, conforme Anexo XII do Edital 41/2017 da CAPES-PRINT.

#### 4. DA PROPOSTA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. O candidato deverá encaminhar à Comissão de Seleção os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição, completamente preenchido (Anexo I), disponível no link [http://ppgmat.posgrad.ufsc.br/aba/licone PROJETO CAPES-PRINT](http://ppgmat.posgrad.ufsc.br/aba/licone_PROJETO_CAPES-PRINT)), em arquivo único no formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “1- Formulário de inscrição”;
- II. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “2- Currículo” no modelo da Plataforma Lattes;
- III. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “3-Carta do[a] candidato[a]”, devidamente datada e assinada, justificando a necessidade e interesse pelo curso e demonstrando relação técnico-científica com o subprojeto “Desenvolvimento de Nanoestruturas e Incorporação em Produtos Funcionais”. Deve também constar na carta a justificativa acerca da importância do curso para a internacionalização da pós-graduação e o aval da chefia imediata do proponente.
- IV. Documento que comprove proficiência linguística mínima da língua do país de destino, conforme Anexo XII do Edital 41/2017 da CAPES-PRINT, em arquivo único no formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “4- Comprovante de proficiência”; caso o(a) candidato(a) não apresente a comprovação de proficiência, deverá apresentar um cronograma com a previsão de obtenção do certificado. Embora a comprovação de proficiência em língua estrangeira não seja obrigatória no ato de inscrição, esta será objeto de pontuação na etapa de classificação e será também considerada nos critérios de desempate somente se apresentada no ato de inscrição. O prazo final para apresentação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4120 – E-mail: [ppgmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgmat@contato.ufsc.br)

comprovação de proficiência em língua estrangeira é dia 08 de novembro de 2019, conforme descrito no cronograma deste edital.

- V. Plano de Atividades que executará logo após o retorno à UFSC para compartilhar a experiência e conhecimentos auferidos no Curso de Capacitação para a comunidade acadêmica em geral, como contrapartida ao investimento feito pela CAPES, de acordo com o Edital CAPES 41/2017, em arquivo único no formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “5- Plano de Atividades”.

4.2. Os documentos devem ser encaminhados via e-mail [ppgmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgmat@contato.ufsc.br), contendo no campo ASSUNTO “INSCRIÇÃO PARA BOLSA CAPACITAÇÃO PRINT – NOME DO CANDIDATO”.

## 5. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. No processo de seleção, a Comissão de Seleção levará em consideração:

- I. Verificação da consistência documental: exame da documentação apresentada para a inscrição, do preenchimento integral e correto dos formulários solicitados constantes neste Edital;
- II. Verificação da qualificação do(a) candidato(a), que consistirá na avaliação da carta do(a) candidato(a), do aval da chefia imediata e da adequação do Plano de Atividades que executará logo após o retorno à UFSC para compartilhar a experiência e conhecimentos auferidos no Curso de Capacitação para a comunidade acadêmica em geral, como contrapartida ao investimento feito pela CAPES, de acordo com o Edital CAPES 41/2017;
- III. Análise do Currículo Lattes.
- IV. Verificação da apresentação do certificado de proficiência no ato de inscrição. Somente serão considerados para este efeito os certificados definitivos com a discriminação das notas obtidas no exame de proficiência. Em hipótese alguma serão aceitas declarações ou comprovações provisórias.

## 5.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:

<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
I - Comprovação de proficiência em língua estrangeira no ato de inscrição	0-10	10%
II - Aderência ao subprojeto	0-10	30%
III - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	0-10	20%
IV - Produção intelectual do candidato (Últimos 5 anos)	0-10	40%





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4120 – E-mail: [ppgmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgmat@contato.ufsc.br)

A produção intelectual do candidato será avaliada segundo os critérios abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>
Prêmio científico ou acadêmico	1/prêmio	10 pontos
Registro de patente	70/registro	-
Publicação de livro ou capítulo de livro indexado últimos 5 anos)*	15/obra	-
Participação na formação de recursos humanos (últimos 5 anos)	10/IC (Com bolsa) 15/Mestrando 25/Doutorando	-
Beneficiário de bolsa PVE ou pos-doc da CAPES no exterior	20/bolsa	20 pontos
Participação em projeto de cooperação internacional (bolsista, missão de trabalho, missão de estudo)	10/participação	20 pontos
Coordenação de projeto de financiamento (últimos 5 anos)	40/projeto	80 pontos
Coordenação de projetos de pesquisa envolvendo parcerias internacionais (últimos 5 anos)	40/projeto	80 pontos
Publicação de artigo científico (últimos 5 anos)**	A1=70 pontos A2=50 pontos B1=30 pontos B2=20 pontos B3=10 pontos	-

\*De acordo com as "Considerações sobre Classificação de Livros" da CAPES ([https://capes.gov.br/images/documentos/classifica%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_livros\\_2017/46\\_ENSI\\_class\\_livros\\_jan2017.pdf](https://capes.gov.br/images/documentos/classifica%C3%A7%C3%A3o_de_livros_2017/46_ENSI_class_livros_jan2017.pdf)).

\*\*A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal (primeiro ou último autor), 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis da CAPES da área de inserção do PPG do docente no quadriênio 2013-2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4120 – E-mail: [ppgmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgmat@contato.ufsc.br)

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate dos candidatos, serão considerados como critério de desempate, na seguinte ordem:

- Apresentação do certificado de proficiência;
- Número de citações e índice-H do candidato para uma mesma base de dados.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na *homepage* dos PPG's:

- a) Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PGMAT) - Líder;
- b) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (POSENQ);
- c) Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PGEAL).

7.2. Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para [ppgmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgmat@contato.ufsc.br) contendo no campo ASSUNTO do e-mail "**Pedido de Reconsideração – CAPACITAÇÃO EDITAL Nº07/PGMAT/2019**".

7.3. Indeferido o pedido de reconsideração, o(a) candidato(a) poderá realizar pedido de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para [print.proppg@contato.ufsc.br](mailto:print.proppg@contato.ufsc.br), contendo no campo ASSUNTO do e-mail "**Pedido de Recurso – CAPACITAÇÃO EDITAL Nº07/PGMAT/2019**".

7.4. Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC serão publicados na *homepage* dos PPGs participantes:

- a) Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PGMAT) - Líder;
- b) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (POSENQ);
- c) Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PGEAL).

7.5. Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas de capacitação disponibilizadas ao subprojeto.

7.6. Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, ou este(a)s não cumpra(m) os requisitos deste Edital, poderá(ão) ser chamado(a)s a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4120 – E-mail: [ppgmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgmat@contato.ufsc.br)

classificação. No caso de inexistência de candidatos classificados e/ou habilitados, as vagas remanescentes serão remanejadas para administração da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

7.7. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
a. Divulgação da Comissão de Seleção	Divulgado	PROPG
b. Inscrições de candidatos	26/08/2019 a 25/09/2019	Candidato
c. Homologação das inscrições	30/09/2019	Comissão de Seleção
d. Pedidos de recurso quanto à homologação das inscrições	01 e 02/10/2019	Candidato
e. Divulgação final da lista de inscritos	11/10/2019	Comissão de Seleção
f. Divulgação dos candidatos classificados	16/10/2019	Comissão de Seleção
g. Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	17 e 18/10/2019	Candidato
h. Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	25/10/2019	Comissão de Seleção
i. Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	29 e 30/10/2019	Candidato
j. Limite para apresentação da comprovação de proficiência em língua estrangeira	08/11/2019	Candidato
k. Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso e envio à PROPG ofício de indicação de bolsistas e documentação dos candidatos aprovados	14/11/2019	Comissão de seleção

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos devem estar cientes e comprometidos a respeitar, na íntegra, as regras do Edital n. 41/2017 da CAPES e do Regulamento Para Bolsas no Exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018. Tais regras prevalecerão em caso de contradição com o presente Edital.

9.2. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4120 – E-mail: [ppgmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgmat@contato.ufsc.br)

candidato(a) que:

- I. Realizar inscrição em dois ou mais editais de seleção de bolsas de Capacitação de 2019 no âmbito do PRINT-CAPES/UFSC;
- II. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

9.3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PRINT-CAPES/UFSC.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site dos PPGs participantes:

- a) Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PGMAT) - Líder;
- b) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (POSENQ);
- c) Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PGEAL).

Florianópolis (SC), 22 de agosto de 2019.

  
Prof. Guilherme Mariz de Oliveira Barra  
Coordenador - PGMAT/CTC/UFSC

Coordenador do PPG Líder

  
Prof. Antonio Pedro Novaes de Oliveira  
Professor - MANS 136208 - SIAPE 2158795  
EMC . CTC . UFSC

Coordenador do Subprojeto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4120 – E-mail: [ppgmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgmat@contato.ufsc.br)

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO  
PRINT-CAPES/UFSC 2019**

<b>Título do Subprojeto PRINT-CAPES/UFSC:</b>	
<b>Programa de Pós-Graduação Líder:</b>	
<b>Nome do candidato:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>Número de Matrícula UFSC:</b>	
<b>SIAPE:</b>	
<b>Lotação UFSC:</b>	
<b>Cargo:</b>	
<b>Capacitação:</b>	
<b>Área de conhecimento da Capacitação (Capes):</b>	
<b>Nome da Instituição Estrangeira de destino:</b>	
<b>País da Instituição Estrangeira Receptora:</b>	
<b>Período da bolsa (dia/mês/ano de início e de término):</b>	
<b>Período de Início da Capacitação:</b>	01/2020 a 03/2020

**DECLARAÇÃO:**

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 07/PGMAT/2019, ii) no regulamento de bolsas de capacitação de curta duração da CAPES e iii) nas exigências constantes no Anexo XII do Edital N.º 41/CAPES/2017 quanto à proficiência em língua estrangeira, declarando que estou me inscrevendo em somente um único edital de seleção de bolsas de capacitação de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC.

Data: \_\_\_/\_\_\_/2019

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_